



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 161/VIII/2002

**(Moção/Deliberação sobre Definição de um
Plano Estratégico para Almada Poente)**

**EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de
Dezembro de 2002 realizada no dia 19 de Dezembro de 2002, a Assembleia
Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção:**

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

- a) Considerando que a área do Município de Almada conhecida, por Plano Integrado de Almada (PIA), correspondendo a uma superfície de cerca de 300 hectares, assume desde há três décadas um carácter excepcional de “intervenção directa do Estado”;**
- b) Considerando que a propriedade e a reserva de competências do Governo em matéria de Ordenamento do Território na área do PIA tem vindo a impedir os Órgãos do Poder Local de proceder à gestão e intervenção do seu próprio território nessa área, com evidentes prejuízos para o desenvolvimento local integrado e sustentável;**
- c) Considerando que no processo de elaboração do Plano Director Municipal foi considerada a ocasião óptima para uma definitiva normalização do “PIA” integrando-o no todo municipal, através da consensualização entre todos os agentes com acção sobre o território, em particular com os vários Departamentos da Administração Central entre os quais estava o IGAPHE.**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 161/VIII/2002 (Cont./2)

Perdeu-se no entanto esta excelente ocasião pelo facto do Governo ter excepcionado o território do PIA aquando da ratificação do PDM;

- d) Considerando que a situação actual, do ponto de vista institucional e administrativo, resulta na inusitada circunstância de ali se poder construir com dispensa de aprovação e licenciamento municipal a todos os níveis, em clara desigualdade de direitos e deveres face à generalidade do território administrado no Concelho;**
- e) Considerando que nunca foi formalizado um Plano do Ordenamento do Território do PIA, hoje caracterizado pela construção de habitação sem a correspondente cobertura de equipamentos e infra-estruturas em sectores como a Educação, o Desporto, a Cultura, o Lazer, o Apoio Social, o Abastecimento Público, a Segurança ou a Saúde, entre outros;**
- f) Considerando que o momento presente vem demonstrar a possibilidade e a urgência de um Plano Estratégico para a zona em causa, que reúna as condições políticas, jurídicas, administrativas, técnicas e financeiras para resolver os problemas e carências que actualmente se fazem sentir, propondo soluções sustentadas numa análise diagnóstica de problemas e potencialidades;**
- g) Considerando que a Assembleia Municipal ao longo dos vários mandatos tem debatido a problemática do PIA e a necessidade de conjugação de vontades entre a Administração Central e Local no encontro de uma plataforma que integre urbanisticamente esse território no Concelho e se construa cidade em toda a sua plenitude;**
- h) Considerando que para a definição de uma eficaz estratégia de planeamento integrado para a zona em questão é fundamental o diálogo e a articulação de esforços entre Governo e Município;**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 161/VIII/2002 (Cont./3)

i) Considerando que relativamente a esta matéria foram já encetados encontros entre o Município de Almada e a Secretaria de Estado da Habitação, tendo sido acordado que a Câmara elaboraria um protocolo, que já se concretizou e foi entregue, em reunião realizada a 10 de Julho de 2002;

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Plenária a 19 de Dezembro de 2002, delibera:

- 1 - Pronunciar-se pela urgente necessidade de elaboração de um Plano Estratégico para a zona de Almada Poente, vulgarmente conhecida por Plano Integrado de Almada;**
- 2 - Apoiar as iniciativas da Câmara Municipal de Almada para uma intervenção articulada entre as entidades do Poder Central e Local, pela definição de uma estratégia de qualificação urbana, ambiental e social para a zona em questão;**
- 3 - Apelar para o Governo, designadamente para o Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação e o Senhor Secretário de Estado da Habitação, no sentido da prossecução dos contactos com o Município de Almada para a viabilização do protocolo apresentado pela Câmara Municipal e necessário à concretização do Plano Estratégico de Almada Poente.**

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 20 de Dezembro de 2002

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)